

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1° da Lei Organica
Município de Apuí
Data de fixação: 07/02/17

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora Eliete de França Cordeiro e dá outras providências.

Data de retiradaonsiderando o teor do Requerimento Nº 001/2017, de autoria da servidora Eliete de

Ass. do responsable angle a previsão legal estabelecida no artigo 81 da Lei Municipal Nº 003, de 20 de junho de 1997, que Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Apuí e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE.

**ART. 1º** - Conceder a pedido, a Servidora Eliete de França Cordeiro, Matricula Nº 002/1997, pertencente ao quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Apuí, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, **LICENÇA** para ausentar-se de suas funções nesta Casa Legislativa, a fins de que a mesma possa acompanhar seu esposo, Sr. OZIAS CORDEIRO, que fara tratamento de saúde fora da sede do Município de Apuí.

Parágrafo Único – A Licença de que trata o Artigo 1º desta Portaria tem sua vigência de 20 dias, a contar do dia 09/02/2017.

ART. 2º - Quando do retorno a Servidora autorizada nos termos desta Portaria, deverá apresentar ao setor de RH os documentos, atestando a realização dos procedimentos médicos, com vista a comprovação da presente autorização.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolii

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)